



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ATA DE SESSÃO – DATA: 29/12/2022 – HORÁRIO – 09h30min.
LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 160/2022 - Pregão Eletrônico nº 087/2022.

OBJETO: Aquisição de kit de livros literários de apoio pedagógico destinados ao projeto da Sacolinha Literária, que atenderá como público alvo os alunos da Educação Infantil (creche e pré-escola) e Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Conselheiro Lafaiete, conforme descritivos previstos no item 19 e Anexo I deste Edital.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, a Pregoeira e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia vinte e nove de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 691/2022, para a abertura do Processo Licitatório nº 160/2022 - Pregão Eletrônico nº 087/2022. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Dando início aos trabalhos, a Pregoeira verificou a conformidade das propostas inseridas no sistema eletrônico, ressaltando-se que somente o preço final ofertado não deverá ultrapassar o valor de referência, tido como preço máximo, nos termos do item 7.7 do edital. Registra-se que acudiram as seguintes empresas interessadas no certame:

Nº	EMPRESA
01	VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

Considerando a existência de apenas um licitante interessado para o item único, a Pregoeira procedeu com a negociação para obtenção do melhor preço para a contratação, sendo que ao término da negociação, o resultado do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com o valor unitário e total constante do mapa de apuração anexado aos autos:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL DO LOTE
01	VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	R\$ 4.819.271,40

Encerrada a fase de negociação, foi identificado o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, vencedor do lote único licitado. Na sequência, a Pregoeira passou para fase de análise da documentação de habilitação. A documentação de habilitação foi conferida e teve sua autenticidade aferida pela Pregoeira e membros da Equipe de Apoio do Pregão. Registra-se que os documentos encaminhados em cópia simples e/ou com assinatura manual não autenticados, teriam sua autenticidade verificada somente no caso de dúvidas quanto à sua veracidade, nos termos do item 8.11.2 do edital. A documentação de habilitação da empresa VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, vencedora do lote 01 (lote único), foi conferida e estava em conformidade com o Edital, sendo declarada HABILITADA. Registra-se que a licitante VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA apresentou Prova de Regularidade do FGTS contendo razão social divergente daquela constante nos atos constitutivos. Entretanto, considerando que os demais dados da licitante (CNPJ e endereço) encontravam-se devidamente discriminados no documento, cuja autenticidade foi aferida via internet, a divergência não interferiu no exame de habilitação. Diante da conclusão da fase de habilitação, e da apuração da licitante vencedora do lote único licitado, a Pregoeira procedeu com a abertura do prazo de 30 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso quanto ao resultado do certame, nos termos do item 10.20.13 do Edital. Após, restou decorrido tal prazo sem interposição de recurso, momento em que se procedeu com a adjudicação do objeto, nos termos dos itens 13.3 e 14.2 do Edital. Destarte, seria aberto o prazo para o encaminhamento da proposta vencedora, realinhada conforme valor do lance final de acordo com o item 10.21 do edital. Em conformidade com o item 10.21.1, do Edital, a proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada para o e-mail licita.lafaiete@gmail.com e deverá: a) ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. b) conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento. Contudo, certifica-se que a licitante VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA já havia encaminhado, via e-mail (licita.lafaiete@gmail.com, às 10:33h), em conformidade com o disposto no Edital, a respectiva proposta final realinhada, a qual foi conferida e anexada aos autos, sendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Setor de Licitações

prescindível a abertura de prazo. Cumpre registrar, em virtude do Princípio da Economicidade, que foram anexados aos autos físicos do processo licitatório a documentação de habilitação apenas da licitante declarada habilitada, como medida de economia e celeridade processual. Frisa-se que a íntegra da documentação de habilitação da licitante encontra-se disponível para acesso no site da plataforma de pregão eletrônico da BBMNET. Assim, concluídas todas as etapas do procedimento, ato sequencial, o processo será encaminhado para apreciação do Departamento Jurídico. A empresa participante será cientificada mediante publicação da presente Ata no site do Município para ciência dos interessados, em atendimento ao Princípio da Publicidade e Transparência. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.

Isabella Gomes de Vargas e Lima
Pregoeira

Luiz Henrique da Silva
Equipe de Apoio

Lorene Helena Pedroso Coelho
Equipe de Apoio

Ramon Carlos Ramos de Sousa
Equipe de Apoio